



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 045/2015

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

INDICAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL NO VALOR DE 2.100.000,00 NAS LINHAS RURAIS ABAIXO DESIGNADAS.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

Foi aprovado por esta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 17/2015, que autorizou a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2015. Recursos esses que foram liberados pelo Ministério da Integração Social para reconstrução de Pontes e Bueiros no Município. Diante desta liberação queremos indicar a necessidade de assegurar a aplicação destes recursos nas seguintes localidades:

- Comunidade N. Senhora da Alegria: Ponte sobre o Rio Tucananzão – Extensão 28 metros;
- Linha Santa Emília: Pontes sobre Córrego do Sete e Córrego da Comunidade São José;
- Linha Um: Bueiro próximo a Comunidade Nossa Senhora dos Pobres.

Estas reivindicações se justificam por serem estas as localidades de maiores necessidades e de maior fluxo de tráfego. Contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação e, que o Executivo venha atender esta indicação.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 21 de agosto de 2015.

JOÃO CARLOS MARIA

Vereador Autor

NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA

Vereador Coautor